



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO N° 237/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Vereadora Neida Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde ou órgão competente, disponibilize ao Conselho Tutelar, no mínimo, três (03) consultas mensais de caráter emergencial com profissionais da área de psicologia e psiquiatria do município, com prioridade de atendimento.

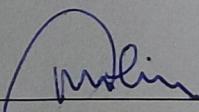
JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar tem enfrentado um aumento significativo nos casos de abuso sexual e psicológico contra crianças e adolescentes no município. Muitas dessas situações exigem atendimento psicológico e/ou psiquiátrico imediato, tanto para avaliação quanto para o início do acompanhamento das vítimas.

Contudo, a atual estrutura da rede pública de saúde não tem garantido esse acesso de forma ágil, o que prejudica a atuação do Conselho Tutelar e compromete o bem-estar das vítimas em situações de extrema vulnerabilidade.

A presente indicação busca garantir que o Conselho Tutelar tenha um canal direto e prioritário com os profissionais da rede de saúde mental, assegurando, no mínimo, três atendimentos de emergência por mês — número que pode ser revisto de acordo com a demanda e gravidade dos casos.

Sala Hugo de Carvalho, 07 de julho de 2025


Neida Lima
VEREADORA PP